

PORTARIA Nº 143/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012 e,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos encontra-se vago;

CONSIDERANDO que o servidor Osmar Baldissera possui experiência e conhecimento para comandar os servidores lotados nesta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Majorar a gratificação do Servidor **Osmar Baldissera**, matrícula nº 217-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para responder pela Divisão de Obras e Serviços Públicos, de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento, durante o período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito